

DECRETO Nº 1.208, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos todos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro:

Matrícula Servidor

3102 Anderson Pereira Garcia

8164 Antonio Paulo Mohamed Xavier

576 Nádia Conceição Galharte de Arruda

9639 Paulo Sergio da Silva Narimatsu

9990 Raissa de Almeida Varela Zinsly

9983 Luiz de Albuquerque Melo Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de junho de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 454cd5c8

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>